



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº
3.004/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134325/2023

PARTES:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS -
CONTRATANTE**

CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME – Contratada

CNPJ/MF sob nº. 26.847.096/0001-11

OBJETO: Aquisição de medicamentos, que não fazem parte da Farmácia Básica e RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Amambai - MS, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento dos preços dos medicamentos e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado o valor unitário dos medicamentos, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO 20/06/2024	VALOR UNIT.	VALOR REEALINHADO	VALOR ACRESCENTADO	TOTAL DO ADITIVO
41	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MG	COMP	5.956	R\$ 3,19	R\$ 4,37	R\$ 1,18	R\$ 7.028,08
97	VALSARTANA 320 MG	COMP	420	R\$ 1,14	R\$ 1,99	R\$ 0,85	R\$ 357,00
						VALOR TOTAL	R\$ 7.385,08

Perfazendo o aumento no valor do contrato total para o presente TERMO de **R\$ 7.385,08 (Sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**, conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 20/06/2024, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO
DOMICILIAR

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST.FARM – COMPONENTE
BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, e Letra d, do Artigo 65,
da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as
alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Junho de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária
Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Helton Yudi Honda – Administrador

CPF n.º 009.497.349-00